



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015 *

(Republicado por erro material na data disposta na numeração)

Suspende os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, dias 9 e 10/2/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o Expediente nº 09.54.15.00487-35 que informou problemas envolvendo o fornecimento de energia elétrica na Vara do Trabalho de Conceição do Coité e consequentes falta de acesso à rede do Tribunal e ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos (SAMP), impossibilitando o atendimento ao público, a realização de audiências e outras tarefas correlacionadas,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende os prazos, nos processos físicos, na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, nos dias 9 (segunda-feira) e 10 (terça-feira) de fevereiro de 2015. *(Efeitos prorrogados até sexta-feira, dia 13.02.2015, pelo Ato nº 0058/2015, disponibilizado no DJe TRT5 em 11.02.2015, página 5)*

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 11 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 10.02.2015, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DJe TRT5 11.02.2015, página 5, em razão de erro material na data disposta na numeração.

** O Ato nº 0058/2014 prorrogou os efeitos do Ato nº 0056/2015, até o dia 13.02.2015 (sexta-feira).*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 12/02/2015 11:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115021201339701295.

Firmado por assinatura digital em 11/02/2015 19:34 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115021101339237640.